



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 362/GR/UFFS/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Tornada sem efeito por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 767/GR/UFFS/2025](#)

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência atribuída pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo Art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria Sedgg/ME Nº 6.066, DE 11 DE JULHO DE 2022, no Art. 68, Resolução TSE 23.607/2019, no Ofício Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA MEC e nas demais informações que constam no processo nº 23205.026990/2022-29,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** PRORROGAR, pelo prazo de quatro meses, a contar de 30/08/2025, a requisição da servidora DALVANA DE SOUZA BUENO, Siape nº 1053643, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral, com exercício junto ao Cartório da 33ª Zona Eleitoral de Passo Fundo/RS.~~

~~**Art. 2º** O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.~~

~~**Art. 3º** Compete ao requisitante comunicar, ao órgão ou entidade requisitado, a frequência da servidora e qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício~~